



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Exonera Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. FABÍOLA DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, DE 07 JANEIRO DE 2025

Nomeia Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. EDENILDE LIMA DOS SANTOS, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025, DE 07 JANEIRO DE 2025

Nomeia Zeladora da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. FABÍOLA DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. KARINA SILVA DE JESUS, e dá outras providências.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Exonera Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra.FABÍOLA DA SILVA FERREIRA**,portadora do RG nº 15.170.198-93 SSP/BA e inscrita no CPFsob o nº 048.385.595-26, do cargo de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia,Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de janeiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EE20-E6F3-0C1B-726D.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025, DE 07 JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDENILDE LIMA DOS SANTOS** portadora do RG nº **11.128.713-81 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 013.522.245-18**, para o cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de
janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025, DE 07 JANEIRO DE 2025

“Nomeia Zeladora da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABÍOLA DA SILVA FERREIRA** portadora do RG nº **15.170.198-93 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 048.385.595-26**, para o cargo de **Zeladora** da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de
janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EE20-E6F3-0C1B-726D.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assistente de Tesouraria da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 01 de fevereiro de 2024, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KARINA SILVA DE JESUS** portadora do **RG nº 23.417.379-35 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 093.535.215-56**, para o cargo de **ASSISTENTE DE TEOSURARIA** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em
07 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente